

EDITAL DE Tomada de Preço N.º 17/2020

Aquisição de Materiais para Artesanato para o Programa Criança Feliz.

ANTONIO CARLOS DAMIN, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2020, na Prefeitura Municipal de Planalto, reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para a presente licitação, do tipo Menor Preço por Item.

1 – DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	5	CX	ALFINETE (caixa 50 g). R\$ 5,00000
2	10	UN	APONTADOR SIMPLES. R\$ 0,50000
3	50	UN	ARGOLA DE ACRILICO TRANSPARENTE TAMANHO 120. R\$ 1,50000
4	24	PAC	BALAO Nº 7, PACOTE C/ 50 UNIDADES CORES DIVERSAS. R\$ 8,50000
5	3	KG	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PCT 1 KG. R\$ 50,00000
6	3	PAC	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO PCT 1 KG. R\$ 50,00000
7	4	UN	BOLA SENSORIAL DIVERSAS CORES 4 UNIDADES. R\$ 0,40000
8	50	UN	BOLA DE ISOPOR 30 MM. R\$ 0,40000
9	1	CX	BORRACHA CX COM 40 UNIDADES. R\$ 24,00000
10	2	PAC	BORRACHA DE DINHEIRO PACOTE DE 100 G. R\$ 3,99000
11	100	UN	CADERNO 48 FLS, PEQUENO.CAPA DE PAPELÃO. R\$ 1,50000
12	10	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO 41X29X17. R\$ 3,00000
13	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (CX 50 UNID). R\$ 40,00000
14	1	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA (CX 50 UNID). R\$ 40,00000
15	10	UN	CANETA MARCA TEXTO DIVERSAS CORES. R\$ 1,50000
16	10	UN	CANETA MARCADOR DE CD COR PRETA. R\$ 4,50000
17	12	UN	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIÉSTER, PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. R\$ 7,80000
18	30	UN	CARTOLINA 50x66 cm, BRANCA. R\$ 0,90000
19	2	CX	CLIPS 4/0 CX 500GR. R\$ 6,00000
20	3	TB	COLA BRANCA 1 KG. R\$ 11,99000
21	20	TB	COLA BRANCA 90G. R\$ 1,25000
22	6	TB	COLA DE ARTESÃO, SILICONE LÍQUIDO 100 G. R\$ 10,00000
23	10	TB	COLA PARA EVA 90G. R\$ 8,00000
24	50	M	CORDA DE SISAL TORCIDA. R\$ 0,80000
25	6	UN	CORRETIVO líquido a base d'água, cor branco (embalagem 18 ml). R\$ 1,75000
26	2	RL	ELASTICO CHATO 10MM, ROLO 10M, BRANCO. R\$ 5,00000
27	50	UN	EVA C/ GLITER 40X60 CM, VERMELHO, VERDE, PRATA, DOURADO. R\$ 4,99000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
28	30	UN	EVA ESTAMPADO 40X60 CM, ESTAMPA DE FLORES, ESTAMPA DE CORAÇÕES BRANCO, ESTAMPA DE CORAÇÕES VERMELHO, ESTAMPA POÁ ROSA CLARO, ESTAMPA POÁ BRANCO, ESTAMPA POÁ AZUL CLARO, ESTAMPA POÁ BRANCA. R\$ 4,99000
29	390	UN	EVA LISO (branco, amarelo, verde, vermelho, azul, lilás e rosa). R\$ 1,50000
30	20	M	FELTRO LISO 1,40M DE LARGURA. 100% POLIESTER, GRAMATURA 190 GR, NAS DIVERSAS CORES. R\$ 19,90000
31	50	M	FIBRA GROSSA. R\$ 11,90000
32	2	RL	FIO NYLON FINO 0,25MM X 100 G, ROLO COM 100 M. R\$ 10,00000
33	5	RL	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 15 MM R\$ 10,00000
34	10	RL	FITA ADESIVA EMBALADORA ROLO 48MM X 45M, TRANSPARENTE. R\$ 3,99000
35	3	RL	FITA CREPE TIPO MADEIRA 5CM ROLO 50 METROS. R\$ 12,00000
36	4	UN	FITA DE CETIM 10MM PEÇA COM 10 METROS NAS DIVERSAS CORES. R\$ 10,00000
37	15	UN	FITA DE CETIM 6MM ROLO DE 100 METROS NAS DIVERSAS CORES. R\$ 25,90000
38	5	RL	FITA MIMOSA DE PLÁSTICO, COR BRANCA, ROLO COM 50 M. R\$ 11,70000
39	30	PAC	FOLHA DE OFICIO A4 500 FOLHAS. R\$ 17,00000
40	60	FL	FOLHA DE PAPEL DUPLA FACE NAS DIVERSAS CORES. R\$ 1,30000
41	12	CX	GIZ DE CERA GROSSO (CX C/ 12 UNID.). PESO LÍQUIDO 95G. 12 CORES. R\$ 5,80000
42	30	POT	GLITER ESCOLAR 3G. R\$ 1,00000
43	1	UN	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS. R\$ 70,00000
44	20	UN	JUTA EM METRO COR CRU. R\$ 13,90000
45	12	CX	LÁPIS DE COR GRANDE (CX. C/ 12 UNID.). R\$ 4,75000
46	15	CX	MASSA DE MODELAR CX 180G 12 CORES. R\$ 4,50000
47	500	UN	OLHO MÓVEL PARA ARTESANATO 12MM COM MOVIMENTO. R\$ 0,15000
48	20	PAC	PALITO DE PICOLÉ (ESCOLAR) PACOTE C/ 100 UNIDADES. R\$ 3,75000
49	10	EMB	PALITO PARA CHURRASCO (EMB. C/ 100 UNID.). R\$ 4,75000
50	8	PAC	PAPEL CREPOM PACOTE COM 10 UNIDADES (Cores: Vermelho, verde, azul, amarelo, laranja) R\$ 10,25000
51	1	RL	PAPEL CONTACT 10 METROS. R\$ 80,00000
52	50	UN	PASTA DE PAPEL SEM ELASTICO. R\$ 2,50000
53	150	UN	Pasta suspensa para arquivo, haste plástica, 30x24cm. R\$ 2,50000
54	2	UN	PERFURADOR DE PAPEL 20 FOLHAS. R\$ 20,00000
55	1	PC	PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO Nº 0, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ 22,00000
56	1	PC	PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO Nº 6, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ 28,70000
57	1	PC	PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO Nº 08, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ 32,00000
58	1	PC	PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO Nº 14, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ 45,60000
59	1	PC	PINCEL CHATO P/ PINTURA EM TECIDO Nº 22, PACOTE COM 12 UNIDADES. R\$ 93,50000

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
60	10	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA. R\$ 18,00000
61	50	M	TECIDO 100% ALGODÃO 1,40M LARGURA ESTAMPADO. ESTAMPAS: FLORAL C/ ROSA, FLORAL C/ AZUL, FLORAL C/ AMARELO, POÁ ROSA C/ BOLINHAS BRANCAS MIUDAS, AZUL C/ BOLINHAS BRANCAS MIUDAS, LISTRADO ROSA, BRANCO, AZUL CLARO, ESTAMPAS INFANTIS. R\$ 31,90000
62	20	M	TECIDO ALGODÃO CRU, MÉDIO, 50CM X 1,60CM. R\$ 26,00000
63	2	RL	TECIDO DE FRALDA DUPLO, ROLO DE 50M, COM 1,40 LARGURA, 01 ROLO ROSA E 01 ROLO AZUL. R\$ 13,90000
64	30	M	TECIDO MALHA SOFT ESTAMPADO. R\$ 27,00000
65	60	M	TECIDO EM MALHA MICRO SOFT, ROSA E AZUL, 30 M DE CADA. R\$ 27,00000
66	12	UN	TESOURA 8 POLEGADAS CABO DE POLIPROPILENO. R\$ 7,00000
67	12	CX	TINTA GUACHE C/12 15 ML POR POTE. R\$ 8,00000
68	48	POT	TINTA GUACHE POTE 250ML. CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, PRETO, AMARELO, ROSA, MARROM, LILÁS E BRANCO. R\$ 5,99000
69	22	POT	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO TIPO PVA, TOBO DE 100ML (2 VERDE FOLHA, 2 VERDE MUSGO, 2 PALHA, 2 AZUL INVERNO, 2 AZUL CELESTE, 2 ROSA BEBÊ, 2 VERMELHO VIVO, 2 AMARELO GEMA, 2 LARANJA ESCURO, 2 BRANCO E 2 PRETO). R\$ 7,75000
70	2	RL	TNT ROLO DE 40G/M 50MX 1,40 LARGURA, 1ROLO ROSA E 1 ROLO AZUL. R\$ 75,00000
71	10	M	TULE. R\$ 9,50000
			Total

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em via digitada, em papel, assinada sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em dois envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

Ao Município de Planalto
Tomada de Preço n.º 17/2020.
Envelope n.º 01 – documentação
Proponente (nome completo da Empresa)

Ao Município de Planalto
Tomada de Preço n.º 17/2020.
Envelope 02 – Proposta
Proponente (nome completo da Empresa)

2.1 - O envelope nº 01 deverá conter:

- Certificado de Registro Cadastral (emitido pelo Município até o terceiro dia anterior a abertura das propostas).
- Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS/União.
- Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.
- Certidão negativa de débito junto a Fazenda Municipal.

- e) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Estadual.
 - f) CND trabalhista.
 - g) CNPJ.
 - h) Comprovação da empresa de enquadramento de ME ou EPP.
 - i) Se o proponente for representado, deverá indicar seu representante que deverá ter poderes para decidir a respeito dos atos relativos à presente licitação.
- 2.2 – Os documentos numerados acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 2.3 – O envelope n.º 02 deverá conter:
- a) proposta financeira, mencionando o valor a ser pago .
 - b) prazo de validade da proposta 60 dias.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, desde que estejam ME ou EPP na abertura da presente licitação.
- 3.2 - Não poderão participar do presente processo empresas que não se enquadrem como ME e EPP conforme Lei Geral nº123/2006 e Lei Complementar 147/2014 sendo assim EXCLUSIVO.

4 – DO JULGAMENTO:

- 4.1 – O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o Menor Preço por Item.
- 4.2 – Esta licitação será processada e julgada com a observância do previstos nos arts. 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
- 4.3 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas será utilizado o sorteio, em ato público.

5 - DOS RECURSOS:

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alínea e parágrafo do art. 109 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, devendo o recurso ser dirigido ao prefeito e protocolado no protocolo geral da Secretaria da Fazenda.

6 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

- 6.1 – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Administração, conforme solicitação desta Secretaria, na sua totalidade, em até 15 (quinze) dias após a homologação.
- 6.2 - Os materiais entregues deverão ser recebidos pelos Secretários ou por alguém designado pelo executivo, o qual fará conferência e fiscalização dos mesmos, dando ciência na Nota Fiscal.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1 - O pagamento será efetuado à vista mediante a entrega de toda a mercadoria.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - O pagamento correrá por conta da dotação orçamentária abaixo:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2032 3390.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	Sim

9– DAS PENALIDADES:

9.1 - Entrega em desacordo com o edital:

- a) Advertência;
- b) Multa 10%;
- c) Suspensão;
- d) Declara inidoneidade.

10– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1– Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente edital.

10.2– Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

10.3 – A presente licitação é regida pelas condições deste convite e pela Lei federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

10.4 – Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão julgadora.

10.5 – Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

10.6 – A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste convite, bem como das normas administrativas vigentes.

10.7 – O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários, até 25% do valor contratado inicialmente.

10.8 – Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.

10.9 - Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 às 11:45 horas e da 13:15 às 17:15 horas, na Prefeitura Municipal de Planalto, sito à Rua Humberto de Campos, 732, Município de Planalto, RS, ou pelo fone (55) 3794 – 1122.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 06 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS DAMIN

Prefeito Municipal